

COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de novembro de 2024, eu, Oficial de Justiça que abaixo assina, dando integral cumprimento ao mandado de nº 581.2024/009801-0, extraído dos autos da Ação de Carta Precatória Cível, registrada sob o nº 0001047-75.2024.8.26.0581, que tramita pela Primeira Vara Cível desta Comarca, promovida por SANTINA FRANÇA DOS SANTOS PISTORI em relação a SOLETROL IND E COM LTDA, dirigi-me à sede da empresa Requerida, onde procedi à

CONSTATAÇÃO de que os bens indicados no respectivo Auto de Penhora continuam no pátio daquela empresa, sendo eles: 01) Fiat Strada Working, placas DFQ-5265; 02) Fiat Palio Fire, placas DFQ-5268; 03) Fiat Palio Weekend 6 marchas, placas CRZ-2514; 04) VW/Saveiro CL 1.8 MI, placas CRZ-2286; 05) Fiat/Fiorino Working, placas CFO-0473; 06) VW/Kombi, placas AAP-7022; sendo que, lá verifiquei que todos os veículos indicados aparentam PÉSSIMO estado de conservação e funcionamento, aparentando não terem condições de uso.

E AVALIAÇÃO dos bens penhorados, através de uma análise superficial das suas características, pelas quais estima-se que o valor de tais veículos seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada um, portanto, o valor total estimado para a soma dos bens penhorados é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente do Requerido:

Fábio A. S. Mendes
OFICIAL DE JUSTIÇA